

MOÇÃO Nº 059/2014,

Apresentado em Sessão Ordinária de: 12 de Maio de 2014,

Autoria:- Vereador Adalberto Aparecido David.

ASSUNTO: Congratula-se com o Exmo. Sr. Deputado Estadual Fernando Capez (ligado ao partido PSDB) pelas últimas conquistas havidas em prol da população regentense.

Dentre elas, podemos destacar o fato de que recentemente nossa querida Regente Feijó foi agraciada com a liberação de recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), os quais serão destinados à aquisição de equipamentos na área da saúde que, segundo previsões orçamentárias, poderão ser liberados já no 2º semestre deste ano.

E, sem dúvida alguma, que o fruto da união de forças e propósitos desses grandes Homens Públicos, sobretudo, pelo carinho demonstrado pelo Ilustre e Culto Deputado com a população regentense, bem assim, com a nossa querida Regente Feijó é que fomos agraciados com mais esta importante conquista que, por certo, muito contribuirá para o progresso e desenvolvimento local.

De nossa parte, portanto, gostaríamos de agradecer e louvar publicamente ao Digno e Zeloso Parlamentar devidamente enunciado no preâmbulo da presente Moção, desta feita, por estas e tantas outras diversas providências adotadas que, sem dúvida, perfazem uma verdadeira revolução em nossa cidade, assim como mais esta importante conquista.

Que o carinho, o respeito e o empenho por eles dedicados, os façam atingir as metas almejadas.

Nossos sinceros parabéns!

OFICIAR: Ao Renomado Parlamentar homenageado, em seu gabinete existente na Assembléia Legislativa Estadual, pelo carinho e apoio incondicional.

REQUEIRO A MESA, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, nossos sinceros votos de congratulações aos homenageados através da presente **MOÇÃO DE LOUVOR**, nos termos do artigo 228, § 1º, V, do Regimento Interno.

REQUEIRO AINDA QUE, que da aprovação desta sejam cientificados a todos os homenageados, apresentando os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, 12 de Maio de 2.014.

Adalberto Aparecido David
Vereador